

**MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA****Aviso (extrato) n.º 20509/2021**

Sumário: Aprovação da Estratégia Municipal de Sustentabilidade para o Município de Albergaria-a-Velha.

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de agosto de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Estratégia Municipal de Sustentabilidade para o Município de Albergaria-a-Velha, intitulada “Albergaria-a-Verde”. Mais, torna público que, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua sessão ordinária de setembro de 2021 deliberou, por maioria, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a aludida Estratégia Municipal. A versão integral do documento encontra-se publicitada na página eletrónica do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, e disponível para consulta na Divisão Administrativa deste Município.

18 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

314657294